

DIRETRIZES DE AÇÃO MINISTERIAL DA ICEB

Aprovada na reunião da MEAN nos dias 26 e 27 de setembro de 2.000

A presente Diretriz de Ação Ministerial, é fruto do amadurecimento de propostas apresentadas pelo Departamento Ministerial, longamente debatidas pelos obreiros da ICEB em encontros liderados pelos Secretários Ministeriais Regionais, e a incorporação de idéias aprovadas no Fórum de Líderes realizado na cidade de Anápolis nos dias 30 de julho a 2 de agosto de 2000.

I. Desempenho Ministerial (em vigor)

A experiência nos tem demonstrado que, o fato de alguém ter sido “ordenado” não garante qualificação vitalícia para o ministério. Assim, a denominação deve manter um programa de acompanhamento periódico no qual cada obreiro possa reafirmar a sua condição de continuar no ministério.

Este programa deve ser composto por:

- 1 . Uma avaliação completa, a cada 4 anos, visando verificar as qualificações bíblicas para o exercício do ministério, composta de:

- a) auto avaliação;
- b) avaliação da(o) esposa(o);
- c) avaliação da igreja ou campo de atuação; e
- d) avaliação da Região (MEAR).

- 2 . Uma auto-avaliação anual, mediante o preenchimento de um questionário, visando levar o ministro à reflexão sobre suas próprias qualificações.

O DM deverá ser o agente verificador destas avaliações através de instrumentos próprios tipo questionários, formulários, relatórios etc.

O resultado da avaliação será comunicado através de uma visita pessoal de alguém nomeado pela denominação para conversar com

cada obreiro sobre as avaliações, orando com o obreiro e dando-lhe o necessário encorajamento. Nos casos necessários, deve haver uma oportunidade para que a pessoa seja ajudada e haja zelo efetivo quanto às qualificações bíblicas para o ministério.

II. Sistema de ingresso de pastores no QM (entrará em vigor após reforma regimental no Concílio Nacional)

O Regimento da ICEB deverá incluir as qualificações bíblicas de I Timóteo 3:1-13, Tito 1:5-9, I Pedro 5:1-4, II Coríntios 6:1-11, entre os requisitos para declaração de estagiários ao provisionamento, ordenação e consagração de educadoras cristãs e missionários.

Para constatar a evidência da qualificação bíblica do obreiro, o DM colherá informação por meio de questionário e entrevista com a igreja de origem do candidato e/ou Seminário para os casos de licença para estágio.

O DM poderá concluir:

1. Que o candidato tem as qualificações bíblicas.
2. Que o candidato tem as condições de exercício de ministério, mas necessita de acompanhamento em algumas áreas específica. Nesses casos, o necessário acompanhamento será providenciado.
3. Que o candidato não tem condições de atuar no ministério de imediato, devendo ser tratado antes de ingressar no ministério.

III. Sistema de Acompanhamento Ministerial (em vigor)

Todos os obreiros da ICEB serão acompanhados ministerialmente por dois colegas pastores de sua Região, os quais prestarão relatórios de 2 em 2 anos ao D.M. e/ou MEAN.

A escolha dos "pastores" que farão o acompanhamento será feita pelo próprio pastor dentre os colegas de sua confiança.

Os obreiros em início de carreira, nos três (03) primeiros anos de ministério, terão acompanhamento do D.M. e/ou MEAN.

IV. Inventário de Transferência de responsabilidade (em vigor)

Será criado um termo de transferência de responsabilidade (inventário) para ser assinado pelo pastor no ato de posse na igreja e no ato de entrega da igreja. O mesmo se fará para as casas da denominação e para a MEAN e as MEAR.

V. Obreiros com problemas nas áreas Financeira, Ética, de Fidelidade Denominacional (em vigor)

Os casos de obreiros com problemas na área Financeira, Ética e de Fidelidade Denominacional, devem ser tratados nos termos do Artigo 13 do Código de Ética, podendo, mediante processo, ser afastados temporariamente da função para acompanhamento e recuperação. Havendo a recuperação, poderá ser restaurado às suas prerrogativas, desde que ganhe novamente a condição de irrepreensível mediante a sua igreja e a região.

VI. Obreiros com problemas conjugais (a ser homologado no Concílio Nacional)

Os casos de obreiros com problemas conjugais, que se separarem ou divorciarem, independente da causa que levou ao divórcio ou separação, devem ser tratados com imediato afastamento da função. Após trabalho de acompanhamento, tendo o obreiro se casado novamente ou não, para que haja a sua restauração para o exercício do ministério, um novo processo deve ser montado, o qual só poderá ser iniciado após a constatação de que as causas que levaram ao divórcio são aquelas aceitas no posicionamento denominacional acerca do divórcio, que são infidelidade conjugal e deserção definitiva, ambos os casos em que o obreiro é a vítima. Essa restauração só se dará quando o obreiro for considerado pela sua igreja e região (MEAR ou Concílio) como alguém irrepreensível, e que atende às qualificações bíblicas para a liderança espiritual. A aprovação final dar-se-á por decisão favorável da MEAN em sua reunião plena.

VII. Banco de Consultas (em vigor)

O Secretário Ministerial Regional acompanhará o processo de sucessão pastoral ao lado do Presidente da MEAR em todas as igrejas da sua jurisdição, para assegurar que o candidato tenha o perfil desejável para aquela igreja.

O procedimento de sucessão pastoral deverá obedecer rigorosamente ao estabelecido pelas Resoluções N. 002- MEAN 08.08.87 e 005-MEAN 26.06.97.

VIII. Jubilamento pastoral (a ser homologado no Concilio Nacional) A ICEB terá o seguinte critério para jubilamento de obreiros:

- a) por invalidez;
- b) a pedido do obreiro que tenha, no mínimo, 60 anos de idade e 30 anos de serviços prestados no ministério da ICEB, ou que tenha completado 70 anos de idade, independente do tempo de ministério.

IX. Compromissos Denominacionais (em vigor)

Todo ministro cristão evangélico está sob disciplina da ICEB e sujeito ao código de ética, o qual será subscrito pelo obreiro no ato de entrada no QM da ICEB.

X. Encontros Pastorais Anuais (em vigor)

Fica estabelecido o seguinte calendário ministerial anual:

Retiros Regionais Pastorais, para reflexão bíblica e doutrinária. (Reciclagens de procedimentos eclesiais, estudos de assuntos doutrinários com destaques atuais

Simpósio ou Retiro Nacional de Pastores e Obreiras, com objetivo de integração nacional dos obreiros e aprovação de itens do interesse do QM e da ICEB.